



Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	B33 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	47.117.821/0001-76
Mês de Referência:	Novembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	30/08/2023
Forma de condomínio:	FECIADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Outros – Poder Público
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recursos:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	ORIGINAL PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,225% aa sobre PL com mínimo mensal de 22.500,00
Taxa de gestão:	0,30% aa sobre PL com mínimo mensal de 10.000,00
Taxa de performance:	10% sobre o resultado da subordinada que exceder 100% do CDI
Características das Subclasses:	

INFORMAÇÕES DAS SUBCLASSES/SÉRIES DO FUNDO:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas	
	SUB	BRGICCTF027		Não possui	30/08/2023	1	Indeterminado	N/A	Não possui	N/A	AUSTIN	brB+(sf)	brBB+(sf)	24/04/2025	Não possui
	SR 1	BRGICCTF001		Não possui	11/09/2023	1	11/09/2026	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brBBB+(sf)	brBBB+(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	SR 2	BRGICCTF035		Não possui	21/02/2024	2	21/02/2027	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brBBB+(sf)	brBBB+(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	SR 3	BRGICCTF068		Não possui	08/08/2024	3	08/08/2027	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brBBB+(sf)	brBBB+(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	SR 4	BRGICCTF084		Não possui	11/08/2025	4	11/08/2028	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	-	-	-	18 parcelas
	MEZ 1	BRGICCTF019		Não possui	24/10/2023	1	24/10/2026	N/A	Não possui	100% CDI + 10% aa	AUSTIN	brBBB+(sf)	brBBB+(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	MEZ 2	BRGICCTF050		Não possui	14/02/2024	2	14/02/2027	N/A	Não possui	100% CDI + 10% aa	AUSTIN	brBBB+(sf)	brBBB+(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	MEZ 3	BRGICCTF092		Não possui	22/09/2025	3	22/09/2028	N/A	Não possui	100% CDI + 10% aa	-	-	-	18 parcelas	

RENTABILIDADE POR SUBCLASSES/SÉRIES:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025	Rentabilidade Novembro/2025
	SUB	12,4942	-9,1777	-2,1143	-49,9217	0,6259	1,6023	-3,1037	-22,508	39,1406
	SR 1	1,2801	1,1159	1,511	1,5786	1,8255	1,6532	1,7365	1,8061	1,4791
	SR 2	1,4268	1,5999	1,7088	1,6405	1,903	1,7361	1,7918	1,8638	1,5435
	SR 3	1,4268	1,5999	1,7088	1,6405	1,903	1,7361	1,8195	1,903	1,5695
	SR 4	-	-	-	-	1,1541	1,8195	1,903	1,903	1,5695
	MEZ 1	1,6886	1,8231	1,9226	1,8415	2,1309	1,5661	2,0386	2,1241	1,75
	MEZ 2	1,6886	1,8231	1,9435	1,8638	2,1605	1,9708	2,0079	2,0884	1,7285
	MEZ 3	-	-	-	-	-	0,5591	2,1605	1,7814	-

Direitos Creditórios e carteira:

Se monocedente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
	51.375.750,26	46.746.106,37	43.607.799,50	39.247.384,82	39.534.894,39	37.860.810,94	38.444.791,28	38.030.209,01	40.062.971,00

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025	Patrimônio Líquido Novembro/2025
	SUB	10.208.792,79	9.271.925,60	9.075.888,59	4.545.049,62	4.573.499,09	4.646.781,20	4.502.557,11	3.489.121,53	4.854.785,50
	SR 1	8.225.635,16	5.608.233,51	2.361.248,35	2.749.985,28	2.139.950,87	2.021.596,30	1.100.043,82	1.027.563,52	948.810,27
	SR 2	15.927.666,34	16.212.885,96	16.490.044,64	16.760.563,94	17.079.526,38	17.376.059,56	16.709.324,68	16.029.707,49	15.259.906,40
	SR 3	5.012.485,88	5.092.684,69	5.179.712,00	5.264.685,21	5.364.875,66	5.458.018,18	5.557.330,98	5.663.090,67	5.751.973,77
	SR 4	-	-	-	-	-	505.770,56	2.024.431,86	3.568.295,76	5.331.943,52
	MEZ 1	4.588.174,08	4.671.825,38	4.498.032,46	4.312.345,31	4.130.171,73	1.482.603,48	1.405.141,34	1.325.077,27	1.236.293,14
	MEZ 2	5.782.996,01	5.888.431,23	6.002.873,26	6.114.754,96	6.246.868,46	6.369.985,16	6.140.369,67	5.904.034,45	5.633.638,48
	MEZ 3	-	-	-	-	-	-	1.005.591,82	1.027.318,32	1.045.619,92

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
	12,4942	-9,1777	-2,1143	-49,9217	0,6259	1,6023	-3,1037	-22,508	39,1406
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30,00%	30,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	40,06%	42,43%	44,89%	38,15%	37,82%	33,01%	33,95%	30,88%	31,88%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	N/A	N/A	N/A	0%	0%	0%	1,44%	8,03%	18,63%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,49%	3,41%	0,00%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolução, se houver.	
---	--

Com base no Anexo I capítulo XVI do atual regulamento, IV – Risco de concentração: Não existirão limites de concentração por Cedentes, devedores de Direitos Creditórios ou emissores de Ativos Financeiros. O total de obrigação ou de cobrança de qualquer devedor ou Cedente poderá vir a representar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da Classe. Da mesma forma, não haverá limite por Ativo Financeiro ou emissor do Ativo Financeiro. A inexistência de limites de concentração aumenta a exposição do patrimônio da Classe aos riscos de crédito dos devedores e das Cedentes dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe, bem como dos emissores dos Ativos Financeiros.